



PROJETO DE LEI Nº132, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$3.000,00 (Três mil reais), NA LOA/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

legais;

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

promulgo a seguinte LEI:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), criando Categoria de despesa no projeto atividade 2.061 do orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 608 – PROMOCÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.5.0.00.00.00.00	-	TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
	3.3.3.5.0.43.00.00.00	-	Subvenções Sociais		COD	R\$	3.000,00	
TOTAL	.....						R\$	3.000,00

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) será coberta pela Redução Orçamentária, ocorrida conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
SUB-FUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
PROJETO/ATIVIDADE: 9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.9.0.0.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	3.9.9.0.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	3.9.9.9.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	3.9.9.9.9.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	3.9.9.9.9.99.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		CÓD 688	R\$	3.000,00	
TOTAL	.....						R\$	3.000,00

publicação,

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Cacequi, 1º de novembro de 2022.

*Taiguara Eduardo Haar*  
TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Presidente do Poder Legislativo

134  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 01-124-22 Pag. 106  
Data 03/11/22  
*Sandra P.*  
Assinatura Hora